

TRANSMISSÃO DE FAX		DATA:	FAX Nº:	TOTAL PAG.:
		22/11/2013	689/13	03
EMISSOR: SECRETARIA DE LICITAÇÃO		FAX EMISSOR: (61) 2028-4786	TEL. EMISSOR: (61) 2028-4619	
DESTINATÁRIO: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 79/2013		FAX. DESTINATÁRIO: XXX	TEL. DESTINATÁRIO: XXX	

COM REFERÊNCIA AO **EDITAL DE CONCORRÊNCIA - TÉCNICA E PREÇO Nº 79/2013**, QUE TEM POR OBJETO “ATUALIZAR ESTUDO DE VIABILIDADE ELABORADO EM 1997 E CONSOLIDAR O ANTEPROJETO DE ENGENHARIA DA ALTERNATIVA SELECIONADA PARA O PROJETO DE IRRIGAÇÃO IUIÚ, LOCALIZADO EM TERRAS DOS MUNICÍPIOS DE MALHADA, IUIÚ E SEBASTIÃO LARANJEIRAS, NO ESTADO DA BAHIA”, APÓS CONSULTA À ÁREA TÉCNICA, **ESCLARECEMOS:**

QUESTIONAMENTO 01: APRESENTAÇÃO DOS FORMULÁRIOS – PROPOSTA TÉCNICA.

A ALÍNEA ‘G’ DO ITEM 11.2.2 ESTIPULA QUE AS PROPONENTES DEVEM APRESENTAR OS FORMULÁRIOS DE ACORDO COM OS MODELOS – FICHA CURRICULAR DA EQUIPE TÉCNICA (TPRO-I); EQUIPE TÉCNICA (TPRO-II); CRONOGRAMA DE PERMANÊNCIA – NÍVEL SUPERIOR (TPRO-III); CRONOGRAMA DE PERMANÊNCIA – NÍVEL TÉCNICO E AUXILIAR (TPRO-IV); CRONOGRAMA FÍSICO (TPRO-V) – CONSTANTES DO ANEXO VII DO TR.

1.A) OS FORMULÁRIOS PARA A PROPOSTA TÉCNICA DEVEM SEGUIR OS MODELOS DO ANEXO VI?

1.B) OS FORMULÁRIOS ACIMA INDICADOS PODEM SER APRESENTADOS EM FORMATO A4, NA FONTE ‘ARIAL’, COM TAMANHO DE FONTE MENOR QUE TAMANHO 12 E PROPORCIONAL AO FORMULÁRIO A SER PREENCHIDO?

RESPOSTA 01:

1.A) CORRETO. O ANEXO A SER CONSIDERADO É O ANEXO VI.

1.B) CORRETO. DE ACORDO COM O SUBITEM 11.2.3.1, OS CRONOGRAMAS PODERÃO SER APRESENTADOS NO FORMATO A3 E EM OUTRO TIPO DE LETRA.

QUESTIONAMENTO 02: PROFISSIONAL ENGENHEIRO ELETROMECAÂNICO

RELATIVAMENTE AO PROFISSIONAL ESPECIALISTA EM ELETROMECAÂNICA (DE ACORDO COM A DEFINIÇÃO CONSTANTE DO ITEM 2 DA ALÍNEA ‘F’ DO ITEM 11.2.2 DO TR), AS PROPONENTES PODEM OPTAR POR APRESENTAR PROFISSIONAL DA ÁREA DE “ENGENHARIA ELETROMECAÂNICA” OU “ENGENHARIA ELÉTRICA” OU “ENGENHARIA MECÂNICA”?

RESPOSTA 02:

ENTENDIMENTO CORRETO.

QUESTIONAMENTO 03: PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS EM CONSÓRCIO

3.A) PARA AS EMPRESAS QUE FAÇAM A OPÇÃO DE PARTICIPAR SOB A FORMA DE CONSÓRCIO, ENTENDE-SE QUE DEVE SER INCLUÍDA NA HABILITAÇÃO JURÍDICA O TERMO DE COMPROMISSO DE CONSÓRCIO. CORRETO?

3.B) PARA AS EMPRESAS QUE FAÇAM A OPÇÃO DE PARTICIPAR SOB A FORMA DE CONSÓRCIO, QUAL O LIMITE DE EMPRESAS QUE PODEM FORMAR O CONSÓRCIO?

3.C) AINDA NA OPÇÃO DE PARTICIPAR SOB A FORMA DE CONSÓRCIO, COM RELAÇÃO À ALÍNEA 'F' DO ITEM 4.2.2.1 (HABILITAÇÃO JURÍDICA), ENTENDE-SE QUE ESTA ALÍNEA DEVERÁ SER ATENDIDA ATRAVÉS DO PREENCHIMENTO DO MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA DO ANEXO I PELA EMPRESA LÍDER DO CONSÓRCIO. CORRETO?

3.D) AINDA NA OPÇÃO DE PARTICIPAÇÃO SOB A FORMA DE CONSÓRCIO, COM RELAÇÃO ÀS ALÍNEAS 'B' E 'C' DO ITEM 4.2.2.3 (QUALIFICAÇÃO TÉCNICA), ENTENDE-SE QUE ESTAS ALÍNEAS DEVERÃO SER ATENDIDAS ATRAVÉS DO SOMATÓRIO DOS QUANTITATIVOS DE CADA CONSORCIADO. CORRETO?

RESPOSTA 03:

3.A) SIM E INCLUÍDAS DEMAIS QUESTÕES NOS TERMOS DO ART. 33, INCISOS I, II E III DA LEI Nº 8.666/93.

3.B) NÃO HÁ LIMITE.

3.C) NÃO. A DECLARAÇÃO É FEITA EM NOME DO CONSÓRCIO E ASSINADA PELO REPRESENTANTE DO CONSÓRCIO.

3.D) SIM, NOS TERMOS DO ART. 33, INCISO III DA LEI Nº 8.666/93.

QUESTIONAMENTO 04: SOBRE O COORDENADOR

4.A) O ITEM 1 DA ALÍNEA 'F' DO ITEM 11.2.2 - DA PROPOSTA TÉCNICA (PÁGINA 13 DO TR) ESTABELECE QUE PARA O COORDENADOR DEVERÁ SER ANEXADO O MÁXIMO DE CINCO (5) ATESTADOS COM AS RESPECTIVAS CATs. O ITEM 12.1.3.1 – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS (PÁGINA 17 DO TR) DEFINE A FORMA DE PONTUAÇÃO DO COORDENADOR, ALÉM DA FORMAÇÃO COMPLEMENTAR; A PARTE DE EXPERIÊNCIA GERAL (ALÍNEA 'B') RECEBERÁ UMA PONTUAÇÃO TOTAL DE TRÊS (3) PONTOS; A PARTE DE EXPERIÊNCIA ESPECÍFICA (ALÍNEA 'C') RECEBERÁ PONTUAÇÃO TOTAL DE CINCO (5) PONTOS. PARA QUE TODAS AS PROPONENTES POSSAM PARTICIPAR DE FORMA ISONÔMICA RELATIVAMENTE À QUANTIDADE MÁXIMA DE ATESTADOS PERMITIDOS, QUAL A QUANTIDADE DE ATESTADOS PERMITIDOS PARA A EXPERIÊNCIA GERAL E PARA A EXPERIÊNCIA ESPECÍFICA?

4.B) RELATIVAMENTE AO COORDENADOR, ENTENDE-SE QUE A FORMA COMPARATIVA EM FUNÇÃO DO GRAU DE COMPLEXIDADE DO PROJETO SE DARÁ SOMENTE EM RELAÇÃO À PARTE DE EXPERIÊNCIA ESPECÍFICA (ALÍNEA 'C') EM NÍVEL DE ESTUDO DE VIABILIDADE. CORRETO?

RESPOSTA 04:

4.A) O LIMITE É DE CINCO (5) ATESTADOS NO TOTAL, CONFORME TERMOS DA ALÍNEA 'F.1' DO SUBITEM 11.2.2. CADA ATESTADO PODE CONCORRER PARA A EXPERIÊNCIA GERAL E PARA A EXPERIÊNCIA ESPECÍFICA. SENDO QUE PARA A EXPERIÊNCIA GERAL BASTA QUE O PROFISSIONAL APRESENTE UM ÚNICO ATESTADO QUE SE ENQUADRE NOS TERMOS DA ALÍNEA 'B' DO ITEM 12.1.3.1 PARA RECEBER O TOTAL DE TRÊS (3) PONTOS. JÁ QUANTO À EXPERIÊNCIA ESPECÍFICA, O PROFISSIONAL RECEBERÁ DE 0 A 5 PONTOS, DEPENDENDO DO GRAU DE COMPLEXIDADE QUE SERÁ COMPARADO ENTRE OS ATESTADOS DAS DEMAIS LICITANTES, CONFORME LETRA DA ALÍNEA 'C' DO ITEM 12.1.3.1.

4.B) SIM.

QUESTIONAMENTO 05: DIPLOMAS E CERTIFICADOS

5.A) COM RELAÇÃO À COMPROVAÇÃO DA FORMAÇÃO ACADÊMICA, TANTO DO COORDENADOR COMO DOS PROFISSIONAIS INTEGRANTES DA EQUIPE CHAVE; ENTENDE-SE QUE A CARTEIRA DE REGISTRO JUNTO AO RESPECTIVO CONSELHO PROFISSIONAL TAMBÉM ATENDERÁ ÀS INSTRUÇÕES DO EDITAL EM SEU TR NO ITEM 2 DA ALÍNEA 'F' DO ITEM 11.2.2. CORRETO?

5.B) COM RELAÇÃO À COMPROVAÇÃO DA FORMAÇÃO ACADÊMICA COMPLEMENTAR, TANTO DO COORDENADOR COMO DOS PROFISSIONAIS INTEGRANTES DA EQUIPE CHAVE, ENTENDE-SE QUE DEVERÃO SER ANEXADOS OS DIPLOMAS E/OU CERTIFICADOS RESPECTIVOS. CORRETO?

RESPOSTA 05:

5.A) SIM.

5.B) SIM. COM AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS NOS SUBITENS 12.1.3.1 A E 12.1.3.2 A. LEMBRANDO QUE OS CERTIFICADOS DEVEM ESTAR CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE: LEI Nº 9.394/1996 E RESOLUÇÃO CNE/CES Nº 1, DE 8 DE JUNHO DE 2007.

QUESTIONAMENTO 06: NÚMERO DE PÁGINAS DA PROPOSTA TÉCNICA

O EDITAL EM SEU TR, ITEM 11.2.3 DEFINE QUE A PROPOSTA TÉCNICA NÃO DEVERÁ EXCEDER 150 (CENTO E CINQUENTA) FOLHAS DE TEXTO NO TOTAL, UTILIZANDO-SE SOMENTE A FRENTE DE CADA FOLHA NO FORMATO A4.

6.A) ENTENDE-SE QUE OS CRONOGRAMAS, GRÁFICOS E FIGURAS QUE PODERÃO SER APRESENTADOS EM FORMATO A3 (DE ACORDO COM O ITEM 11.2.3.1 DO TR) ESTÃO EXCLUÍDOS DO LIMITE DE 150 (CENTO E CINQUENTA) PÁGINAS DE TEXTO EM FORMATO A4. CORRETO?

6.B) ENTENDE-SE QUE TODAS AS PÁGINAS RELATIVAS AOS FORMULÁRIOS: FICHA CURRICULAR DA EQUIPE TÉCNICA (TPRO-I); EQUIPE TÉCNICA (TPRO-II); CRONOGRAMA DE PERMANÊNCIA – NÍVEL SUPERIOR (TPRO-III); CRONOGRAMA DE PERMANÊNCIA – NÍVEL TÉCNICO E AUXILIAR (TPRO-IV); CRONOGRAMA FÍSICO (TPRO-V) ESTÃO INCLUÍDOS NO LIMITE DE 150 (CENTO E CINQUENTA) FOLHAS DE TEXTO NO TOTAL. CORRETO?

RESPOSTA 06:

6.A) NÃO, PORQUE FAZEM PARTE DA PROPOSTA. CADA FOLHA A3 CORRESPONDE A UMA FOLHA. REMETEMOS À REDAÇÃO DO ITEM 11.2.4.

6.B) SIM.

QUESTIONAMENTO 07: REGISTRO NO IBAMA

CONFORME ESTABELECE O ITEM 21.11 DO EDITAL, A EQUIPE AMBIENTAL E A CONSULTORA DEVERÃO APRESENTAR NA FASE DE PROPOSTA O CERTIFICADO DE REGISTRO NO IBAMA?

RESPOSTA 07:

NÃO. NA FASE DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS - CONTRATO

=====
MESSIAS CARVALHO DA SILVA
CHEFE SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE LICITAÇÕES